PROCESSO SELETIVO
EDITAL N.º 0172/2026

Altera o horário de início dos prazos de inscrições e solicitações de isenção da taxa de inscrição e exclui cargos do Processo Seletivo.

ERRATA N.º 01

O Prefeito do Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Errata n.º 01 do Processo Seletivo, regido pelo Edital n.º 0172/2026, destinado à contratação em caráter temporário de servidores para as Secretarias do Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

1.1 Ficam alterados para as 14h os horários de início dos períodos de inscrições e de solicitação de isenção da taxa de inscrição, mantidas as demais datas e horários previstos no cronograma do Edital.

1.2 Ficam excluídos os seguintes cargos: Auditor, Auditor Fiscal, Contador, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Posturas, Fiscal de Obras e Edificações e Médico Auditor 10h.

1.3 Em decorrência da exclusão prevista no item 1.2, ficam igualmente excluídas todas as disposições referentes aos respectivos cargos, incluindo vagas, requisitos, remuneração, carga horária, atribuições e conteúdos programáticos constantes dos anexos do Edital.

1.4 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 0172/2026.

Navegantes, 27 de outubro de 2026.

RICARDO MUNIZ VENTURA
Prefeito Municipal

EDUARDO SCHMITT
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças